

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Ano II nº 100

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Brasília, segunda-feira, 28 de junho de 1993

Sumário

Comissões.....	1
Mesa Diretora.....	7
Atos Administrativos.....	11
Contratos.....	12
Composição da CLDF.....	16
Expediente.....	16

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM

PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 30 Parágrafo único)

OBS: Em decorrência da não realização da Sessão Ordinária prevista para 21/06/93, ficam alterados os prazos para apresentação de recursos anteriormente divulgados. De acordo com o Art. 65 do Regimento Interno as Sessões ordinárias serão realizadas às 22s, 32s, 42s e 52 feiras. Os novos prazos são os relacionados a seguir:

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que acrescenta inciso ao artigo 3º do Decreto Legislativo nº 01, de 04.07.91.

Prazo para Recurso
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

OBS: Em decorrência da não realização da Sessão Ordinária prevista para 21/06/93, ficam alterados os prazos para apresentação de emendas anteriormente divulgados. De acordo com o Art. 65 do Regimento Interno as Sessões Ordinárias serão realizadas às 22s, 32s, 42s e 52s feiras. Os novos prazos são os relacionados a seguir:

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 917/93, de autoria do Executivo Local, que institui os Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano - CLP, parte integrante do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do DF e dá outras Providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 918/93, de autoria do Executivo Local,

que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento da Seguridade Social do DF para o exercício de 1993, no montante de Cr\$ 500.000.000.00, (quinhentos milhões de cruzeiros) em favor do Fundo Habitacional do DF.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93
* observando o prazo de 45 dias (urgência)

- PROJETO DE LEI Nº 919/93, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Jorge Cauhy, que concede o título de cidadão honorário de Brasília, ao cirurgião cardiovascular - DR. ANDRÉ ESTEVES LIMA.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 920/93, de autoria do Deputado Manoel Andrade, que autoriza a alteração do gabarito das edificações nas áreas que especifica, na Cidade Satélite do Gama, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 921/93, de autoria do Deputado Manoel Andrade, que desafeta áreas públicas que especifica e autoriza a construção de "Módulos de Serviços" na entrada das quadras do Plano Piloto e das Cidades Satélites e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 922/93, de autoria dos Deputados Benício Tavares e Edimar Pireneus, que dispõe sobre a Constituição do Conselho de representantes comunitários previstos no art. 12, e sobre o § 1º, do art. 10, da Lei Orgânica do DF.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 923/93, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dispõe sobre a construção de muros das escolas públicas localizadas em áreas de assentamento do DF, por entidades e empresas e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 924/93, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de coletores de lixo removíveis nos ônibus pertencentes à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB e empresas concessionárias do Serviço de Transporte Coletivo do DF.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 925/93, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que determina a inclusão na Feira Permanente de Artesanato da Torre de Televisão no Patrimônio Cultural do DF.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 926/93, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que autoriza o Poder Executivo a criar a Delegacia Especializada no Combate ao Racismo e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 927/93, de autoria do Deputado José Edmar, que dispõe sobre a regulamentação da utilização de propagandas nos veículos do serviço de Transporte Individual, de Passageiros ou Bems (Táxis) no DF e, dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 928/93, de autoria do Deputado José Edmar, que autoriza o Poder Executivo do DF a implantar o uso mútuo

de Postos Policiais Públicos com os Pontos ou estacionamento Públicos de veículos do Serviço de Transporte Individual, de Passageiros ou Bems (Táxis) no DF e, dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 929/93, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que autoriza a criação do Instituto de Saúde da Criança do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 930/93, de autoria do Executivo Local, que, cria cargos em comissão e cargos efetivos no quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/06/93
último dia 03/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 931/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que autoriza o Governador do DF a criar a Delegacia de repressão à sonegação fiscal e o serviço de auditoria e correição, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/06/93
último dia 03/08/93

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 402/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dispõe sobre a publicação no Diário Oficial do DF, da relação das compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 410/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que dispõe sobre o envio para a Câmara Legislativa do DF, informação sobre a receita do DF e de eventuais recursos da arrecadação promovida pela rede bancária e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/06/93
último dia 03/08/93

- PROJETO DE LEI Nº 476/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que autoriza o fechamento com grades das áreas verdes frontais aos lotes residenciais da Região Administrativa do Gama.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 485/92, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz e Rose Mary Miranda, que autoriza o Governo do DF a construir uma feira do atacado de produtos hortigranjeiros em Samambaia, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 557/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades as áreas frontais aos lotes residenciais do Setor QNL de Taguatinga Norte e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 669/92, de autoria do Deputado Benício Tavares, que torna obrigatório nos Hospitais Públicos do DF, o exame pré-natal denominado "TORCHE", e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 693/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a conceder condições especiais para o estabelecimento de "Oficineiros" na região Administrativa de Taguatinga e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 705/92, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz e José Edmar, que dispõe sobre a publicidade e a propaganda nos espaços internos dos carros das estações e terminais do METRÔ.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 767/93, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que destina áreas na Região Administrativa do Guará II -RA-X, para a construção de Parques de Lazer com Centros Esportivos e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 746/93, de autoria dos Deputados Wasny de Roure e José Ornellas, que autoriza a instalação de painéis destinados à publicidade, na estação rodoviária de Brasília.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 817/93, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que autoriza o Poder Executivo a implantar a Cada do Artesão e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 822/93, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que regula destinação de lote para construção de Posto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 467/92, de autoria do Deputado José Edmar, que dá a denominação de "Parque Recreativo Ana Lúcia Braga" ao atual Parque de Recreação Iolanda Costa e Silva".

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

- PROJETO DE LEI Nº 737/93, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que concede o título de cidadão Honorário de Brasília ao Sr. NEWTON EGYDIO ROSSI.

Prazo para Emendas
1º dia 22/06/93
último dia 29/06/93

Observações:

- Em decorrência da Resolução 053/92, publicada em 11/10/92, os Prazos de Emendas serão contados apenas às terças e quintas feiras.

- Os Prazos de emendas poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas sessões previstas.

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

EXMO(a). SR(a). DEPUTADO(a)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado JOSÉ ORNELLAS, tenho a honra de convocar Vossa Excelência, para a REUNIÃO ORDINÁRIA desta Comissão, a realizar-se, quarta-feira, dia 30/06/93, às 08:30 horas na Sala de Reunião da Comissão.

Brasília(DF), 25 de junho de 1993


LENY EIRO DÍAZ DE OLIVEIRA
Coordenadora

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PAUTA DA 15ª REUNIÃO EM 30 DE JUNHO DE 1993
(ORDINÁRIA)

ITEM 01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 046/91

"Concede transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental e dá outras providências".

AUTOR : Deputado BENÍCIO TAVARES

RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

PARECER : Favorável ao Projeto com as emendas apresentadas em Plenário pelo autor.

*** TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PL Nº058/91

ITEM 02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 077/91

"Institui a criação de uma rede regional de currais e postos comunitários nas Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER : Favorável ao Projeto com 01 emenda apresentada pela CCJ.

ITEM 03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 199/91

"Cria o Parque Ecológico e Recreativo do Paranoá".

AUTORES : Deputados JOSÉ EDMAR E GILSON ARAÚJO

RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

PARECER : Favorável ao Projeto com 01 emenda de Relator, na forma do Substitutivo proposto pelo Dep. Wasny de Roure.
(Ped. vista Dep. JOSÉ ORNELIAS)

ITEM 04 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 309/92

"Autoriza o Poder Executivo a criar Unidades Terapêuticas e Educacionais - UTE para tratamento e recuperação de usuários e dependentes de substâncias entorpecentes que gerem dependências física ou psíquicas".

AUTORES : Deputados ROSE MARY MIRANDA E PENIEL PACHECO

RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO

PARECER : Favorável ao Projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJ

ITEM 05 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 350/92

"Cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado JOSÉ ORNELIAS

PARECER : Favorável ao Projeto nos termos das emendas apresentadas pelo Relator.

** TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PL's 356 e 399/92

ITEM 06 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 395/92

"Autoriza o Poder Executivo a promover o cadastramento de guardadores e lavadores de veículos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado PENIEL PACHECO

RELATOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

PARECER : Favorável ao Projeto.

ITEM 07 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 406/92

*"Estabelece obrigatoriedade da existência de**cláusula de retrovenda na alienação de lotes e projeções do Distrito Federal e dá outras providências".*

AUTORES : Deputados GERALDO MAGELA E EURÍPEDES CAMARGO

RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

PARECER : Favorável ao Projeto.

ITEM 08 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 461/92

"Dispõe sobre o controle de estoque de medicamentos no Sistema de Saúde do DF".

AUTORA : Deputada LUCIA CARVALHO

RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO

PARECER : Favorável ao Projeto com duas emendas de Relator

ITEM 09 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 490/92

"Dispõe sobre a denominação de vias, logradouros e equipamentos públicos do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO

PARECER : Favorável ao Projeto na forma do substitutivo apresentado pelo Relator

ITEM 10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 495/92

"Dispõe sobre o transporte escolar no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado PADRE JONAS

RELATOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

PARECER : Favorável ao Projeto.

ITEM 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 517/92

"Institui a Cruz, a Medalha e o Diploma de Mérito Olímpico de Brasília".

AUTOR : Deputado TADEU RORIZ

RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER : Favorável ao Projeto
(Ped. vista Dep. EDIMAR PIRENEUS)

ITEM 12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 543/92

"Institui o Núcleo Rural Mestre D'Ármas na Região Administrativa de Planaltina e dá outras providências".

AUTORES : Deputados EDIMAR PIRENEUS E AROLDO SATAKE

RELATOR : Deputado CARLOS ALBERTO

PARECER : Pedido de informação aos autores do Projeto

ITEM 13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 559/92

"Dispõe sobre a alteração das normas e gabaritos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR : Deputado PADRE JONAS

RELATOR : Deputado JOSÉ ORNELIAS

PARECER : Pela rejeição ao Projeto e envio à CCJ
(Ped. vista Dep. GILSON ARAÚJO)

ITEM 14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 560/92

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e internamento a portadores do vírus da AIDS, autoriza a criação da Casa de Apoio e dá outras providências".

AUTOR : Deputado GILSON ARAÚJO

RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

PARECER : Favorável ao Projeto.

ITEM 15 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 584/92

"Determina o uso de balança na comercialização de GLP e dá outras providências".

AUTOR : Deputado PENIEL PACHECO

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER : Pelo envio do Projeto à CCJ

ITEM 16 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 600/92

"Altera as normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 40/91".

AUTOR : EXECUTIVO LOCAL

RELATOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

PARECER : Favorável ao Projeto.

ITEM 17 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 621/92

"Dá nova redação a dispositivos da Lei Nº 214 de 23.12.91".

AUTOR : EXECUTIVO LOCAL

RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

PARECER : Favorável ao Projeto com as emendas apresentadas.

ITEM 18 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 624/92

"Autoriza o GDF a implantar no âmbito da Administração Regional de Samambaia um Centro de Ensino Especial".

AUTORES : Deputados AROLDO SATAKE E FERNANDO NAVES

RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

PARECER : Favorável ao Projeto.

ITEM 19 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 633/92

"Altera Normas de Edificação, Uso e gabarito NGB 52/88".

AUTOR : EXECUTIVO LOCAL

RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

PARECER : Favorável ao Projeto (Ped. vista Dep. JOSÉ ORNELAS)

ITEM 20 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 636/92

"Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 137/91, para Quadra 02, Bloco "C", do Setor Comercial Central - Região Administrativa de Planaltina".

AUTOR : EXECUTIVO LOCAL

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável ao Projeto

ITEM 21 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 713/92

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus do Distrito Federal informarem aos alunos do conteúdo programático das disciplinas que não forem ministradas durante o ano letivo e dá outras providências".

AUTOR : Deputado PENIEL PACHECO

RELATORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

PARECER : Favorável ao Projeto com emenda de Relatora

ITEM 22 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 739/93

"Dispõe sobre a livre organização dos estudantes de 1º e 2º graus no DF e dá outras providências".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER : Favorável ao Projeto

ITEM 23 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 744/93

"Isenta de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU os aposentados e pensionistas maiores de sessenta e cinco anos, na forma que determina".

AUTOR : Deputado TADEU RORIZ

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Favorável ao Projeto na forma do substitutivo apresentado pelo Relator (Ped. de vista Dep. MARIA DE LOURDES)

ITEM 24 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 764/93

"Dispõe sobre a cobrança de anuidades, mensalidades, taxas e outros encargos Educacionais e dá outras providências".

AUTORES : Deputados CLAUDIO MONTEIRO E EDIMAR PIRENEUS

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Sugere o envio do Projeto a CCJ para maiores esclarecimentos.

ITEM 25 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 765/93

"Dispõe sobre a preservação da atividade dos fotógrafos que trabalham com as máquinas caixotes tipo "foto-jardim", denominados "Lambe-Lambe", na estação rodoviária do Plano-Piloto".

AUTOR : Deputado PENIEL PACHECO

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Favorável ao Projeto com a emenda aprovada pela CCJ

ITEM 26 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/92

"Susta ato do Poder Executivo, bem como seus efeitos do Decreto Nº 13.851, de 26.03.92".

AUTOR : Deputado PEDRO CELSO

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER :

ITEM 27 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 145/92

"Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Passarela ou instalação de semáforos onde especifica".

AUTOR : Deputado PADRE JONAS

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 28 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 195/92

"Sugere a construção de Escola Classe no Setor Central do Gama".

AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 29 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 239/92

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a urbanização da praça comercial, situada no Setor CSE - Taguatinga Sul".

AUTOR : Deputado MAURILIO SILVA

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 30 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 260/92

"Construção de Cemitérios nas Cidades Satélites de Ceilândia, Samambaia e Assentamento de Santa Maria".

AUTOR : Deputado PADRE JONAS

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 31 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 365/92

"Sugere ao Senhor Governador do DF, a iluminação e urbanização da pista da Água Mineral e acesso a Câmara Legislativa".

AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 32 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 366/92

"Sugere ao Senhor Governador, a construção de uma Escola de Música em Taguatinga".

AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA

RELATOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 33 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 434/92

"Suprir, com o apoio de dois psicólogos, à equipe múltipla do DST/AIDS, da Secretaria de Saúde, execução de campanha de educação preventiva contra doenças sexualmente transmissíveis".

AUTOR : Deputado GILSON ARAUJO

RELATOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 34 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 512/92

"Liberação de verbas para construção e conclusão das obras das escolas de Samambaia".

AUTORES : Deputados AROLDO SATAKE E FERNANDO NAVES

RELATOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 35 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 538/92

"Sugere ao Senhor Governador sejam adotadas providências para criação de uma Biblioteca Pública, em Samambaia".

AUTORA : Deputada MARIA DE LOURDES ABADIA

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 36 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 608/93

"Sugere ao Sr. Governador do DF a construção de um Centro Educacional no Setor "M" Norte de Taguatinga".

AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 37 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 614/93

"Solicita a instalação de Posto Policial no Setor QNJ de Taguatinga".

AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 38 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 623/92

"Continuidade das obras de saneamento básico no Paranoá".

AUTOR : Deputado GILSON ARAUJO

RELATOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 39 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 650/92

"Sugere ao Poder Executivo o encasalhamento dos pontos finais de ônibus urbanos do Plano Piloto, das Cidades Satélites e nos Assentamentos, bem como a construção de banheiros e de sanitários nesses locais para o uso dos profissionais rodoviários".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 40 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 654/92

"Indica à Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino".

AUTORA : Deputada LUCIA CARVALHO

RELATOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 41 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 655/93

"Sugere ao GDF seja executada obra de iluminação elétrica no Bairro São José, na Agrovila São Sebastião".

AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES

RELATOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 42 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 666/93

"Correção da pavimentação asfáltica do conjunto 4 da QI 28 e dos conjuntos de 1 a 7 da QI 29".

AUTOR : Deputado CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 43 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 674/93

"Sugere ao Poder Executivo que reequipe a Rádio Cultura FM, cujos equipamentos são os mesmos do tempo de sua criação".

AUTOR : Deputado CLAUDIO MONTEIRO

RELATOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 44 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 678/93

"Sugere ao Poder Executivo a execução de obras de recapeamento asfáltico da DF-150, a partir do trevo com a DF-420, em Sobradinho".

AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 45 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 679/93

"Sugere ao Poder Executivo a duplicação da DF-150 em Sobradinho".

AUTOR : Deputado SALVIANO GUIMARÃES

RELATOR : Deputado GILSON ARAUJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 46 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 681/93

"Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de infra-estrutura urbana no Setor QN9 de Ceilândia".

AUTORAS : Deputadas MARIA DE LOURDES ABADIA E ROSE MARY MIRANDA

RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 47 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 682/93

"Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de infra-estrutura urbana no Setor O de Ceilândia".

AUTORAS : Deputadas MARIA DE LOURDES ABADIA E ROSE MARY MIRANDA

RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 48 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 688/93

"Sugere à Secretária de Obras e Serviços Públicos alteração no sistema de iluminação pública das Super Quadras Sul e Norte".

AUTOR : Deputado TADEU RORIZ

RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 49 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 689/93

"Sugere à Telebrasil a readaptação das mesas telefônicas, com vistas a abrir novas oportunidades de trabalho para deficientes visuais".

AUTORES : Deputados TADEU RORIZ E EURÍPEDES CAMARGO

RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 50 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 697/93

"Sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação do sistema de esgoto do INCRA-08".

AUTOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 51 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 702/93

"Sugere ao Governador do Distrito Federal a urbanização do espelho d'água de Brazlândia".

AUTOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 52 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 724/93

"Sugere a criação de Serviços de Biblioteca Ambulante para as Cidades-Satélites".

AUTOR : Deputado GILSON ARAÚJO

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 53 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 726/93

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a representação de órgãos da estrutura de sua administração direta para o Bairro de Águas Claras".

AUTOR : Deputado AGNELO QUEIRÓZ

RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 54 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 752/93

"Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um Posto Policial próximo ao Terminal Rodoviário (Taguacenter) em Taguatinga-DF".

AUTOR : Deputado SALVIANO GUTMARÊS

RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 55 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 756/93

"Sugere a demarcação de espaço para estacionamento do lado residencial da Avenida Comercial resguardando as garagens ali existentes".

AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA

RELATOR : Deputado JOSÉ ORNEILLAS

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 56 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 763/93

"Sugere a instalação de agência ou mesmo Posto de Brasília - BRB, para atender os moradores dos setores QNM 18 a 26, bem como os do setor P Norte".

AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA

RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 57 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 765/93

"Sugere a instalação de um posto da Telebrasil para atender os moradores dos Setores QNM e QNN - Ceilândia Sul e Setor P Sul".

AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA

RELATOR : Deputado GILSON ARAÚJO

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 58 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 767/93

"Sugere a instalação de um posto da Telebrasil para atender os moradores dos Setores QNO, Setor P Norte e QNQ".

AUTOR : Deputado MAURÍLIO SILVA

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 59 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 788/93

"Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal seja implementada a construção de um Centro Desportivo na Vila São Sebastião, mediante a suplementação ao Orçamento do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado GILSON ARAÚJO

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 60 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 797/93

"Sugere urgência para a elaboração do Plano Urbanístico da Vila São Sebastião".

AUTOR : Deputado GILSON ARAÚJO

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 61 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 813/93

"Implementação do Projeto de Construção de Abrigos de Passageiros no Setor "O" em Ceilândia, mediante suplementação de recursos ao Orçamento do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado GILSON ARAÚJO

RELATOR : Deputado AROLDO SATAKE

PARECER : Favorável à Indicação.

ITEM 62 - ASSUNTOS GERAIS

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

CONVOCAÇÃO

EXMO(a). SR(a). DEPUTADO(a)

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Jorge Cauhy, tem a honra de convocar Vossa Excelência para a reunião desta Comissão a realizar-se no dia 30 de junho (quarta-feira), às 08:30 horas na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita, ainda, aos Senhores Deputados membros desta Comissão que, na impossibilidade do seu comparecimento, seja solicitada a presença do seu suplente.

Brasília, 25 de Junho de 1993


ELVÁCIO DINIZ SILVEIRO
Coordenador da
Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

P A U T A

168 REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 30/06/93

ITEM 01 PROJETO DE LEI Nº 424/92

Concede estímulos a pessoas domiciliadas no Distrito Federal que doarem, em vida, órgãos possíveis de serem transplantados, quando de sua morte, com o propósito de restabelecer funções vitais à saúde.

AUTOR:
DEPUTADO AGNELO GUEIROZ
RELATOR:
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO
PARECER:
FAVORÁVEL

ITEM 02 INDICAÇÃO Nº 339/92

Sugere ao Governo do DF a criação do Quadro de Pessoal da Rede de Abatedouros Públicos.

AUTOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
RELATOR:
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO
PARECER:
FAVORÁVEL

ITEM 03 INDICAÇÃO Nº 334/92

Sugere a pavimentação asfáltica nas rodovias DF-320 e 355.

AUTOR:
DEPUTADO AROLDO SATAKE
RELATOR:
DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO
PARECER:
FAVORÁVEL

ITEM 04 INDICAÇÃO Nº 455/92

Sugere ao Poder Executivo a reforma das salas de cirurgias do Hospital Regional da Asa Sul - L2.

AUTOR:
DEPUTADO JORGE CAUHY
RELATOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO
PARECER:
FAVORÁVEL

ITEM 05 INDICAÇÃO Nº 380/92

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a compra de mais aparelhos de Tomografia Computadorizada, para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

AUTOR:
DEPUTADO PADRE JONAS
RELATOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO
PARECER:
FAVORÁVEL

ITEM 06 INDICAÇÃO Nº 402/92

Sugere ao Senhor Governador a construção de abrigos para passageiros de ônibus e táxis no Cruzeiro.

AUTOR:
DEPUTADO JOSÉ ORNELAS
RELATOR:
DEPUTADO JOSÉ EDMAR CORDEIRO
PARECER:
FAVORÁVEL

ITEM 07 - ASSUNTOS GERAIS

Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 038, de 1993

Homologa o Concurso Público para o cargo de Assistente Técnico, Categoria Profissional Fotocompositor, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições,

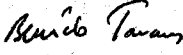
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Assistente Técnico, Categoria Profissional Fotocompositor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme relação anexa, nos termos do Edital nº 098/93 - IDR, publicado no DODF de 01/06/93.

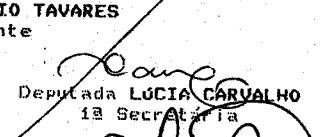
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

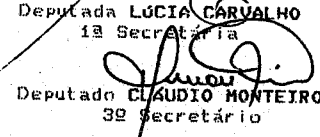
Sala das Reuniões, 25 de junho de 1993.


Deputado RENÍCIO TAVARES
Presidente


Deputada ROSEMARY MIRANDA
Vice-Presidente


Deputada LÚCIA CARVALHO
1ª Secretária


Deputado PENIEL PACHECO
2º Secretário


Deputado CLÁUDIO MONTEIRO
3º Secretário

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - EDITAL Nº098/93 - IDR

CATEGORIA FUNCIONAL: Fotocompositor

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLAS.
1 P	SERGIO CACERES LOPES	73.19	1º
12 P	APOLIO GINO DA SILVA GUANDALINI	49.41	2º

ATO DA MESA DIRETORA Nº 039, de 1993.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a decisão proferida na reunião do dia 24/06/93 e o que consta do Processo Administrativo nº 001624/93 - CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo, de 30/06/93, a 30/09/93, do contrato de impressão do Diário da Câmara Legislativa (DCL) com o Correio Brasiliense.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente

Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-presidente

Deputada LÚCIA CARVALHO
Primeira Secretária

Deputado PENIEL PACHECO
Segundo Secretário

Deputado CLÁUDIO MONTEIRO
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 040, DE 1993

Regulamenta o Programa de Integração dos Servidores em exercício na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora, com base no Ato da Mesa Diretora nº 007, de 1993 e consoante com o artigo 38 da Resolução nº 034, de 1991

RESOLVE:

Art. 1º - O Programa de Integração de Servidores em exercício na Câmara Legislativa do Distrito Federal reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Ato.

Art. 2º - O Programa de que trata este Ato visa à adaptação, ambientação e sensibilização do servidor em exercício na Câmara Legislativa do Distrito Federal, na unidade organizacional onde irá desenvolver suas atividades profissionais.

Art. 3º - Considera-se Programa de Integração de Servidores a primeira etapa do Treinamento Interno constante do Ato da Mesa Diretora nº 18/92, que fixa as Normas Reguladoras do Treinamento Interno de Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 4º - O Programa de que trata este Ato será implementado pela Diretoria de Recursos Humanos, através da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em conjunto com as unidades organizacionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 5º - O Programa de Integração é destinado ao servidor em exercício na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Considera-se Servidor em exercício:

- I - o que integra o quadro efetivo de pessoal da Câmara Legislativa;
- II - o requisitado de órgãos da Administração Pública; e
- III - os ocupantes de cargos em comissão, sem vínculo com órgãos ou Entidades da Administração Pública.

Art. 6º - O Programa de que trata este Ato será realizado em duas etapas distintas:

- I - 1ª etapa - Ambientação
- II - 2ª etapa - Treinamento no cargo

Art. 7º - A primeira etapa do Programa visa transmitir conhecimentos básicos relativos à estrutura e ao funcionamento da Câmara Legislativa e informações necessárias à ambientação do servidor.

§ 1º - Serão instrutores, desta etapa, os servidores que estão em exercício na Câmara Legislativa, previamente selecionados pela Diretoria de Recursos Humanos.

§ 2º - Os critérios utilizados para a seleção dos instrutores da etapa de Ambientação são:

- I - experiência profissional
- II - experiência didática

Art. 8º - Os servidores serão distribuídos em turmas de no mínimo 10 (dez) e no máximo 25 (vinte e cinco) treinandos.

Parágrafo Único - Os servidores integrantes das turmas deverão pertencer, obrigatoriamente, ao mesmo cargo.

Art. 9º - O conteúdo programático, carga horária e as técnicas didáticas serão definidas pelos instrutores, em conjunto com a equipe técnica da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 10 - A Segunda etapa do Programa visa transmitir conhecimentos específicos inerentes ao cargo que o servidor irá ocupar.

§ 1º - Serão instrutores desta etapa do Programa todos os chefes das unidades organizacionais da Câmara Legislativa, ou

servidores por eles indicados, que tenham conhecimentos da estrutura e do funcionamento, das atribuições da unidade e das tarefas típicas do cargo que o servidor irá ocupar.

§ 2º - Esta etapa será realizada no local de trabalho onde o servidor irá desenvolver suas atividades profissionais.

Art. 11 - A Diretoria de Recursos Humanos orientará todos os instrutores quanto à metodologia e técnicas didáticas a serem utilizadas no treinamento.

Art. 12 - Os instrutores da primeira etapa do Programa serão remunerados de acordo com o disposto no anexo do Ato da Mesa Diretora nº 031/92, publicado no DODF de 11/06/92.

Art. 13 - As etapas do Programa são independentes, podendo a segunda ser realizada antes da primeira, ou simultaneamente.

Art. 14 - Os servidores participarão do Programa de Integração após o efetivo exercício.

Art. 15 - O calendário para a realização da primeira etapa do Programa, contendo a distribuição dos servidores nas turmas, será elaborado pela Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de acordo com as informações fornecidas pela Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal.

Art. 16 - A Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos avaliará o processo de ambientação dos servidores objetivando a reflexão deste processo através da identificação dos aspectos impulsores e restritivos da ambientação dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo Único - A avaliação de que trata o caput deste artigo será realizada após 60 (sessenta) dias da data de efetivo exercício do servidor.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 18 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente

Deputada LÚCIA CARVALHO
1ª Secretária

Deputado PENIEL PACHECO
2º Secretário

Deputado CLÁUDIO MONTEIRO
3º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 041, de 1993

Homologa o Concurso Público para o cargo de Assistente Legislativo, Categoria Profissional, Técnico com Formação de 2º Grau, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Assistente Legislativo, Categoria Profissional Técnico com Formação de 2º Grau, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme relação anexa, nos termos do Edital nº 096/93 - IDR, publicado no DODF de 01/06/93.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente

Deputada LÚCIA CARVALHO
1ª Secretária

Deputado PENIEL PACHECO
2º Secretário

Deputado CLÁUDIO MONTEIRO
3º Secretário

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - EDITAL Nº 096/93 - IDR

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico com Formação em 2º Grau

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLAS.
639 P	GIRLENE AMADOR DE BRITO	91.75	1º

248	P	MANOEL DE OLIVEIRA PINTO	89.25	29
952	P	EDUARDO LIMA	89.00	39
1071	P	HELENA RAIMUNDO DA SILVA	88.00	49
2472	P	SONIA MARIA PEREIRA	86.50	59
1267	P	MARIA DO SOCORRO DA MOTA CASQUEIRO	85.00	69
1679	P	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	84.00	79
360	P	TEREZA CHRISTINA CHAVES BOAVISTA CUNHA	82.78	89
1756	P	MARIA SOCORRO DE MEDEIROS	82.41	99
620	P	CASIMIRO PEDRO DA SILVA NETO	82.38	109
660	P	ANTONIA ARAUJO DA SILVA LOUZEIRO	81.82	119
2249	P	NILZA MARCIA GERIN	81.66	129
468	T	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA	81.65	139
497	P	CELSO DIONISIO DE LIMA JUNIOR	81.50	149
1156	P	ONESTIA MARIA FERREIRA DA SILVA	79.50	159
592	P	DALVA APARECIDA DE MENDONCA FAJARDO	79.50	169
108	T	VENESSA DE CARVALHO COSTA	79.25	179
2259	P	TELMÁ OLIVEIRA FÁRIA	79.09	189
2355	P	ALEXANDRE LOPES FERNANDES	79.07	199
307	T	NILMA SILVA ARAUJO	79.00	209
1691	P	NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	78.44	219
477	T	DIÓGENES LUIZ DA SILVA FILHO	78.25	229
341	T	ABRAÃO GONCALVES SAIGG	77.50	239
270	P	ALBA LUGE MAGALHAES	76.90	249
225	P	WILSON CARVALHO DA CUNHA	75.85	259
1811	P	ADRIANA FERRAZ SILVA	75.62	269
84	T	PAULO DIAS DE ANDRADE	75.37	279
893	P	RUDIVAL RODRIGUES COELHO	75.28	289
344	T	LUZINETE NUNES REIS	74.81	299
170	T	JANAINA MELO LOPES	74.75	309
1812	P	VERÔNICA MYLENE MATIAS CALIXTO	74.38	319
1601	P	ELIZABETH PAES DOS SANTOS	74.25	329
219	P	MAURA SUELI VIEIRA RESENDE	74.14	339
157	P	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ORNELAS	74.07	349
112	T	MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA	74.00	359
2484	P	JOSE GERALDO DO ESPIRITO SANTO SILVA	73.95	369
290	T	TARCISIO CARNEIRO DE CARVALHO	73.75	379
522	P	OTTO FERNANDES DA SILVA	73.28	389
104	P	MARCO LOURENCO RAMOS	73.19	399
110	T	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	73.16	409
21	T	EDSON TELES DA SILVA	72.84	419
1128	P	HELIO COELHO SILVA	72.75	429
584	P	VERA LUCIA JOSE DELFINO	72.73	439
9	P	ANTONIO RAIMUNDO FARIAS TIMBO	72.69	449
238	T	WELLINGTON DE FRANCA FELIX	72.50	459
41	P	WILLIAM NERI EVANGELISTA	72.41	469
1253	P	ERIVAN PEREIRA DE FRANCA	71.91	479
1339	P	PAULA TEIXEIRA MENDOZA	71.70	489
184	P	CRISTINA CELIA FONSECA	71.34	499
596	P	LUIZ RICARDO DE ALMEIDA MARTINS	70.94	509
973	P	KATIA DANIELLA AGUIAR BEZERRA DE FARIAS	70.71	519
231	P	ELVANITA CRISTINA PEREIRA	70.68	529
34	P	SONIA REGINA PEREIRA	70.50	539
69	P	PATRICIA CALDERARO VENTURA	69.97	549
572	P	SUEME LIMA DA SILVA	69.94	559
2225	P	ILTON SEBASTIAO FERRAZ DOS SANTOS	69.77	569
1745	P	ERICA CRISTIANE HOFMANN	69.69	579
213	T	MARIA SANTANA DE ALMEIDA	69.65	589
838	P	EVELINE DE CARVALHO ALMINTA	69.38	599
1459	P	ELLEN MACHADO MAGALHAES	68.99	609
149	P	MARTA MARIA GOMES MONTEIRO	68.98	619
2554	P	CESAR GALUBAN	68.94	629
240	P	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE MACENA	68.91	639
12	P	FLAVIA NAVES DAVID AMORIM	68.69	649
2193	P	ANA LUCIA GOMES DE MELO	68.60	659
747	P	ALEX COJORIAN	68.54	669
484	P	DORALICE MARJA DE SOUZA NEVES	68.54	679
1582	P	GINO LANCASTER MENDES LIMA	68.54	689
261	P	EDMAR RUEDIGER	68.27	699
209	T	JOSE CARLOS MARTINS MORAES	67.59	709
1206	P	JULIO CESAR PINTO DA SILVA	67.11	719
1635	P	LUCIANA PESSOA RAMOS	67.03	729
1288	P	ELDO LUIZ PEREIRA DE ABREU	66.99	739
354	T	JEANE SELMA REGO GOMES	66.60	749
421	T	LUCIMAR FERREIRA DE REZENDE	66.40	759
1501	P	ANAMARIA SILVA PINHEIRO	66.34	769
2243	P	JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM	66.09	779
280	P	MARIA ANGELICA RODRIGUES ALVES RAMOS	66.00	789
1135	P	GERALDINA CALAZANS DA SILVA	65.84	799
543	P	CLAUDIO RODRIGUES DE BARCELOS	65.81	809
1562	P	SORAYA RODRIGUES DA SILVA	65.36	819
1765	P	MARCIO MUNIZ LUSTOSA DE MEDEIROS	65.16	829
1905	P	RAKONA SOULIMA VIEIRA MASSAFERA	64.52	839
440	P	LYGIANE BEZERRA DE MENEZES MONTEIRO	64.50	849
1221	P	MARCELO TEIXEIRA DIAS	64.11	859
1890	P	IVANILDE DE SOUSA SANTOS	64.03	869
924	P	SERGIO CACERES LOPES	63.99	879
2414	P	MARTO VINICIUS COSTA DA SILVA	63.93	889
683	P	CLAUDIA REGINA DE FARIAS E LEITAO	63.25	899
1791	P	ANA FATIMA DE OLIVEIRA ROCHA	63.15	909
2342	P	SILVANA VERAS DA SILVA DAMASIO	63.09	919
205	T	MARIA DACIONE DA SILVA	62.98	929
1870	P	SELMA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	62.96	939
91	T	SANDRA REGINA PAIXAO QUEIROZ	62.84	949
1909	P	HERMES BARRETO NETO	62.78	959
805	P	CYVA REGATTIERI DE ABREU	62.59	969
211	P	SERGIO MAICON BEZERRA TORQUATO	62.37	979
162	T	LUIZ ALBERTO COELHO	62.29	989
2050	P	IVANIA CHESTI	62.03	999
1834	P	ELZA MATOS DOS SANTOS	62.03	1009
2098	P	ELIZABETH RODRIGUES SILVA	61.94	1019
570	P	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	61.88	1029
103	T	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	61.88	1039
206	T	MARIA JACILDA FERNANDES	61.57	1049
1414	P	*ULTIMO DE CARVALHO PESSOA	61.57	1059
2184	P	ANTONIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA	61.56	1069
1080	P	JULIANA TAVARES ALMEIDA	61.52	1079
949	P	ADILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	61.50	1089
227	T	LUIZA DE MARILAC ALMEIDA DA C. E SILVA	61.43	1099
931	P	DENISE COSTA RODRIGUES	61.18	1109
1750	P	ELIAS SANTOS	60.99	1119
1462	P	MARISA FERREIRA PONTES	60.88	1129
1123	P	JOSE ARNALDO CALIMAN	60.44	1139
1849	P	**ALESSANDRA GOMES MARTINS	60.19	1149
318	P	*CELIO SOUZA VASCONCELOS FERREIRA	60.09	1159

1495	P	EDUARDO PRADO	60.09	1169
225	T	ADEVAIR MOREIRA SOARES	60.06	1179
338	P	EMILIA CARNEM DE OLIVEIRA	60.03	1189
1409	P	AFONSO LADISLAU SATAS FILHO	60.00	1199
167	P	GIOVANNA VIEIRA FERNANDES	59.80	1209
163	P	ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	59.25	1219
102	T	RONAN MIRANDA PELEGRINI	59.18	1229
2530	P	VANIA RIBEIRO DE CASTRO	59.16	1239
886	P	ARLENE CRISTINA SOUZA BUENO	59.16	1249
926	P	EVANIR RABELO SALOMAO	59.09	1259
498	P	ANDREA DE SOUZA MACIEL PIRES	58.99	1269
2566	P	MARIALDA LIMA JUSTINO DA CRUZ	58.94	1279
251	T	ELIANE FREITAS DE ALENCAR	58.57	1289
516	P	WALACE PATRIC SILVA	58.22	1299
1961	P	RUTH BARBOSA	58.05	1309
36	T	ALEXANDRE JACKSON ASSIS DA SILVA	58.03	1319
1066	P	RICARDO LEITE DE ASSIS	57.96	1329
2376	P	TEREZA CRISTINA ALVES LIMA	57.71	1339
157	T	MARIA DE FATIMA ROSA DE A. DOS ANJOS	56.94	1349
302	P	EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA	56.89	1359
1368	P	CILA DE CASTRO SILVA	56.85	1369
17	P	CRESO BALDUINO DA SILVA	56.25	1379
2558	P	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	55.85	1389
1119	P	MARCELO PEREIRA GONCALVES	55.37	1399
148	P	SANDRA SARAIVA LEAO LEITE DA SILVA	55.20	1409

(*) Candidatos portadores de deficiência
 (**) Candidatos impetrantes de Mandado de Segurança, aguardando julgamento de mérito.

Brasília, 25 de junho de 1993.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 042, DE 1993.

Estabelece normas que disciplinam a concessão de licenças médicas, afastamentos por problemas de saúde no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor, quando acometido de doença ou sofrer acidente fará jus a licença para tratamento de saúde, desde que constatada a incapacidade laborativa para o exercício de sua atividade, reconhecida em avaliação médico-pericial a cargo do Setor de Assistência à Saúde/DSS/DRH/1ª Sec da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 1º - A licença será concedida mediante requerimento do servidor ou "ex-offício" quando este estiver impossibilitado de requerê-la.

§ 2º - A licença também poderá ser concedida "ex-offício" quando, embora constatada a incapacidade laboral, o servidor se recuse a requerê-la e, nesta hipótese, quando o exercício do trabalho passa impor riscos ao próprio servidor ou implique em prejuízos para a Instituição.

Art. 2º - O servidor deverá comparecer ao Setor de Assistência à Saúde/DSS/DRH/1ª Sec da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, munido de atestado ou relatório de seu médico assistente e será submetido a inspeção médica para constatação da capacidade/incapacidade laborativa.

§ 1º - O limite de 48 horas não inclui os sábados, domingos, feriados e facultativos.

§ 2º - O não comparecimento do servidor nesse prazo e sem a devida justificativa, implicará no indeferimento da licença, no período anterior à sua apresentação ao SAS/DSS/DRH/1ª Sec.

§ 3º - Quando a incapacidade impedir o comparecimento à avaliação médico-pericial o servidor deverá comunicar o fato ao setor citado no parágrafo anterior, no prazo estabelecido no Art. 2º.

§ 4º - Apenas nos casos de excepcional impossibilidade, a comunicação à que se refere o Parágrafo 3º do art. 2º poderá ser efetivada por terceiros.

Art. 3º - As licenças, no período de até 30 (trinta) dias, serão concedidas pelo médico do trabalho do Setor de Assistência à Saúde/DSS/DRH/1ª Sec da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 1º - Quando o período de incapacidade ultrapassar 30 (trinta) dias, o exame médico-pericial será procedido por Junta Médica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º - A perícia médica poderá requerer a participação do Serviço Social e/ou da Enfermagem do Trabalho para fundamentar a incapacidade temporária ou permanente do servidor.

Art. 4º - Quando o servidor encontrar-se fora do Distrito

Federal, sua licença somente será concedida ou prorrogada, se comprovadamente estiver impossibilitado de comparecimento à avaliação médico-pericial na SAS/DSS/DRH/1ª Sec da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 52 - A licença para tratamento de saúde poderá cessar antes do limite estabelecido na última inspeção médica desde que haja requalificação da capacidade laborativa constatada em exame médico-pericial e após prévia ciência do servidor.

Art. 62 - poderá ser concedida licença remunerada ao servidor que comprovadamente estiver prestando assistência indispensável à família (no grau de parentesco previsto no art. 83 da lei 8.112/90)

§ 1º - A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

§ 2º - A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo, até 90 (noventa) dias pelo médico do Trabalho da SAS/DSS/DRH/1ª SEC, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, mediante parecer da junta médica da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Excedendo esses prazos, sem remuneração.

§ 3º - A perícia médica poderá requerer a participação do Serviço Social e/ou da Enfermagem do Trabalho para comprovar a real participação do servidor na referida assistência.

Art. 72 - A licença para assistir pessoa doente da família poderá cessar antes do limite estabelecido na última inspeção médica, quando a referida assistência se tornar prescindível.

§ 1º - A cessação processar-se-á a pedido do servidor ou "ex-offício", quando o serviço constatar que não mais existe o motivo do afastamento.

Art. 82 - Será concedida licença à servidora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, com início à contar da data do requerimento pela interessada, com atestado de seu médico assistente.

Art. 92 - No caso de aborto, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias consecutivos de repouso remunerado após avaliação médico-pericial à cargo do SAS/DSS/DRH/1ª Sec da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 10 - No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

Art. 11 - Acidente em serviço é o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

§ 1º - Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

- decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo.
- sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.
- as doenças profissionais ou do trabalho.

Art. 12 - O servidor será submetido à avaliação pericial pelo SAS/DSS/DRH/1ª Sec-CLDF para definir se existe incapacidade laborativa e estabelecimento do nexo de causalidade técnica entre a incapacidade e o evento relatado.

Art. 13 - A licença médica por incapacidade decorrente de acidente em serviço será concedida pelo serviço de medicina do trabalho/SAS/DSS/DRH/1ª Sec da Câmara Legislativa do Distrito Federal até o limite de 30 (trinta) dias.

§ 1º - Se persistir a incapacidade além desse limite, o servidor será encaminhado à junta médica da CLDF para prorrogação da licença.

Art. 14 - O servidor, quando inconformado com a decisão do Serviço de Medicina do Trabalho/SAS/DSS/DRH/1ª Sec da Câmara Legislativa do Distrito Federal que indeferiu ou cessou a licença médica ou negou a existência do nexo de Causalidade Técnica entre o acidente e o trabalho, poderá interpor recurso a ser julgado pela Junta Médica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 15 - Não caberá interposição de recurso, na área médica, quando for negado o nexo de causalidade Administrativa entre o Acidente e o Trabalho.

Art. 16 - O recurso poderá ser provido no todo ou em parte, como poderá ser indeferido.

Art. 17 - Todo servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal terá um prontuário único e de caráter sigiloso, onde serão registradas todas as informações sobre sua saúde Ocupacional como: Exame de saúde Pré Admissional, Exames médicos Periódicos, Laudos Técnico-periciais, Exames Especiais, Riscos Ambientais/Agravantes à deficiência física-sensorial ou mental porventura existentes, licenças médicas, Reabilitação Profissional e (Exame Demissional).

Art. 18 - As concessões de licenças médicas de que trata a presente norma, salvo disposição em contrário, são regidas pela lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União).

Art. 19 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente

Deputada LÚCIA CARVALHO
1ª Secretária

Deputado PENIEL PACHECO
2º Secretário

Deputado CLAUDIO MONTEIRO
3º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 043, de 1993.

Estabelece as Normas Reguladoras para realização das entrevistas psicossociais, com servidores nomeados em função de Concurso Público da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as normas reguladoras para a realização das entrevistas psicossociais com os candidatos nomeados em função de Concurso Público, na forma estabelecida neste Ato.

Art. 2º - Para efeito destas normas, considera-se entrevista a coleta de dados, realizada através de instrumental próprio, sobre aspectos psicossociais dos candidatos nomeados em função de concurso público para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º - A entrevista de que trata o caput do artigo 1º objetiva subsidiar, através da análise dos dados, a indicação de lotação dos candidatos nomeados em função de concurso público para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como a formulação de projetos nas áreas de Desenvolvimento de Recursos Humanos e de Seguridade Social.

Art. 4º - Compete à Diretoria de Recursos Humanos, através da Divisão de Seguridade Social e Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a realização de entrevista dos candidatos nomeados em função de concurso público.

Art. 5º - A entrevista compreende a coleta dos seguintes dados:

- I - Condições sociais;
- II - Condições econômicas;
- III - Condições familiares;
- IV - Condições culturais;
- V - Condições profissionais;
- VI - Levantamento de expectativas dos candidatos.

Art. 6º - A entrevista não tem caráter de investigação psicológica, mas constitui-se em um levantamento de dados psicossociais.

Parágrafo único - Além do disposto no caput deste artigo, a entrevista tem por característica o início do processo de ambientação do futuro servidor.

Art. 7º - A entrevista será realizada após a nomeação, exame de saúde pré-admissional e posse do candidato para ocupar o cargo ao qual se habilitou ou foi nomeado.

Art. 8º - A entrevista será realizada individualmente por profissional da área de Psicologia e/ou Serviço Social, de acordo com roteiro previamente estabelecido.

Art. 9º - Os dados psicossociais obtidos durante a realização da entrevista serão registrados em instrumental próprio, sendo, ao final, emitido parecer técnico.

Art. 10 - Será encaminhado à Comissão de Lotação, para fins de definição de lotação, relatório contendo dados de formação e experiência profissional e preferências em relação a atividades profissionais e lotação.

Art. 11 - Os dados da entrevista ficarão arquivados na Divisão de Seguridade Social, em prontuários individuais, sendo

considerados material sigiloso, para resguardar a privacidade do servidor e obedecer aos preceitos éticos.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Rose Mary Miranda
Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente

Lucia Carvalho
Deputada LUCIA CARVALHO
1ª Secretária

Peniel Pacheco
Deputado PENIEL PACHECO
2º Secretário

Claudio Monteiro
Deputado CLAUDIO MONTEIRO
3º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 044, DE 1993.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 70 da Resolução nº 035, de 1991,

RESOLVE:

Art 1º - Aumentar, para efeito de provimento, o quantitativo de vagas do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dos seguintes cargos:

a) Auxiliar de Administração, na categoria profissional de Operador de Equipamento, acrescentando mais uma ao número fixado no Ato da Mesa Diretora nº 038 de 1992, para perfazer o total de 4 (quatro) vagas.

Art 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Rose Mary Miranda
Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente

Lucia Carvalho
Deputada LUCIA CARVALHO
1ª Secretária

Peniel Pacheco
Deputado PENIEL PACHECO
2º Secretário

Claudio Monteiro
Deputado CLAUDIO MONTEIRO
3º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 045, DE 1993.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, os servidores FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA NÓBREGA e ZÓZIMA EUNICE MONTEIRO FERREIRA, da função de membro titular e membro suplente, respectivamente, da Comissão Coordenadora de Concurso Público da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º - Designar, os servidores AGENOR MEDEIROS DE SOUZA e IARA MARIA MARTINS DOS SANTOS MIRANDA, para comporem, como membro titular e membro suplente, respectivamente, a Comissão Coordenadora de Concurso Público da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Rose Mary Miranda
Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente

Lucia Carvalho
Deputada LUCIA CARVALHO
1ª Secretária

Peniel Pacheco
Deputado PENIEL PACHECO
2º Secretário

Claudio Monteiro
Deputado CLAUDIO MONTEIRO
3º Secretário

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 1409, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 028/91,

RESOLVE:

EXONERAR IDUINA DA GLÓRIA SUDRÉ DOURADO do Cargo em Comissão de Secretário, FB-3, da Comissão de Sistematização.

Brasília, 25 de junho de 1993

Benício Tavares
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1410, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 028/91,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO ROGÉRIO MORENO do Cargo em Comissão de Secretário, FB-2, 3ª Secretaria.

Brasília, 25 de junho de 1993

Benício Tavares
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1411, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 028/91, anexo I,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ FELIPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO do Cargo em Comissão de Assessor, FS-3, do Gabinete da Presidência.

Brasília, 25 de junho de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1412, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 028/91 - Anexo I,

RESOLVE:

Exonerar THAWYO WANDERLEY BRANDÃO ROSENTHAL do Cargo em Comissão de Assessor, FS - 3, 3ª Secretária.

Brasília, 25 de junho de 1993

Benício Tavares
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1413, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 06/92, homologado pela Resolução nº 046/92,

RESOLVE:

NOMEAR THAWYO WANDERLEY BRANDÃO ROSENTHAL para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Administração I, GF-5, no Fundo de Assistência à Saúde da CLDF - FASCAL.

Brasília, 25 de junho de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1414, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 028/91 - Anexo I

RESOLVE:

Exonerar GIOVANA DE FATIMA GALVAN MARTINS do Cargo em Comissão de Assessor, FS-2, 3ª Secretária.

Brasília, 25 de junho de 1993

Benício Tavares
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1415, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 06/92, homologado pela Resolução 046/92,

RESOLVE:

NOMEAR GIOVANA DE FÁTIMA GALVAN MARTINS para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Administração I, GF-5, no Fundo de Assistência à Saúde da CLDF - FASCAL.

Brasília, 25 de junho de 1993.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

ERRATA

ATO DO PRESIDENTE Nº 1398 de 1993
(publicado no DCL de 25.06.93

INCLUA-SE A EXPRESSÃO: a partir de 24.06.93

Brasília, 25 de junho de 1993

Benício Tavares
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente

Contratos

CONTRATO CÂMARA LEGISLATIVA/DF Nº 046 /93

DAS PARTES:

1. Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Órgão do Poder Legislativo local, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, nesta Capital, inscrita no CGC nº 26.963.645/0001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Distrital Benício Tavares da Cunha Mello, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, portador da cédula de identidade nº 350093-SSP/DF, CPF nº 113.597.221-49, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Mesa Diretora, através do Ato nº 064/91, de 11/12/91, publicado no DODF nº 247/91, de 13/12/91 e tendo em vista o resultado do convite nº 010/93-CLDF, realizado em 10/05/93 e homologado pelo Ordenador de Despesa em 21/05/93, nos termos do Artigo nº 68, § 1º, inciso II do Decreto nº 10.996/88, de 26/01/88, do GDF, aplicável no caso em espécie à CLDF por força do ato nº 020/91, de 10/06/91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13/06/91, e do outro lado, a Empresa Microtécnica Informática Ltda, estabelecida à SCLN 201, bloco "A", lojas 37/41, inscrita no CGC nº 01.590.728/0001-83, nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio-Gerente Roberto Márcio Nardes Mendes, brasileiro, casado, técnico eletrônico, portador da cédula de identidade nº M-1.476.803-SEP/MG, CPF nº 327.962.266-20, residente e domiciliado à SQS 202 Bloco "F" apto 103 - Asa Sul, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001.937/92-CLDF, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

2. O Contrato tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática pertencentes a CONTRATANTE, sob as condições e obrigações especificadas previstas no Edital da Licitação e na proposta, a ser executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme processo nº 001.937/92-CLDF.

2.1 Os serviços a que se refere o objeto do Contrato, deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital nº 010/93-CLDF e na Proposta apresentada pela CONTRATADA, que passam a integrar o ajuste.

DO VALOR:

3. O valor estimado do ajuste é de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), recursos estes procedentes do orçamento da CONTRATANTE, para o presente exercício correndo a conta do Elemento de Despesa 3.4.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 501/93, de 03/06/93-CLDF.

DO PAGAMENTO:

4. A CONTRATANTE, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira, efetuará o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA, em parcelas mensais e sucessivas, mediante a apresentação da Fatura, devidamente atestada pelo Executor do ajuste e pago até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços em favor da MICROTECNICA Informática Ltda, no Banco do Brasil S/A - Ag. 3475-4 - C/C: 220.050-3.

DAS OBRIGAÇÕES:

5. A CONTRATADA fica responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e

acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação de serviços e mais as constantes da PROPOSTA.

DO PRAZO:

6. O prazo para o cumprimento da prestação de serviços será o determinado no Edital da Carta Convite nº 010/93 contado a partir da emissão da respectiva Nota de Empenho ou da Ordem de Serviço, na forma estabelecida.

DA RESCISÃO:

7. Operar-se-á pleno direito a rescisão do ajuste, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas no item seguinte, quando ocorrerem:

- I - falência ou dissolução da CONTRATADA;
- II - transferência, no todo ou em parte, das obrigações contraídas, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- III - recusa à prestação dos serviços, objeto do Contrato;
- IV - não permitir a fiscalização do órgão interessado na execução dos serviços.

7.1 O ajuste poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, bastando para tanto, que o interessado se manifeste por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

DAS PENALIDADES:

8. Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, sujeitar-se-á a CONTRATADA às penalidades previstas no Art. 106 do Decreto 10.996/88, alterado pelo Decreto 11.667/89, além das contidas na Carta Convite nº 010/93.

DO REAJUSTAMENTO:

9. O Contrato poderá ser reajustado, tomando-se por base a legislação vigente que rege a matéria, se estipulada no Edital.

DO EXECUTOR:

10. A CONTRATANTE, através de Ato do Presidente designará um Executor para o ajuste ao qual incumbirá, também, as atribuições contidas na Normas de Execução Orçamentária e Financeira e Contábil do DF aprovadas pelo Decreto nº 14.554/92, de 30/12/92, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996/88, de 26/01/88, alterado pelo Decreto 11.667/89, aplicável no caso em espécie a CLDF, por força do Ato nº 020/91 da Mesa Diretora publicado no DODF nº 113/91, de 13/06/91.

DA VIGÊNCIA:

11. O contrato vigorará durante o exercício de 1993, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado até o final do exercício subsequente, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal ou no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, às expensas da CONTRATANTE.

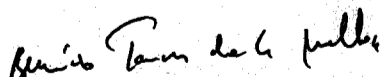
DO FORO:

12. Fica eleito o Foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias, de igual forma e teor, na presença das partes e 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, em 21 de Junho de 1.993


P/CONTRATANTE:


Dep. BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO
Presidente

P/CONTRATADA:


ROBERTO MARCELO MENDES
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:


1 - JURANDIR DOS SANTOS RIBEIRO


2 - EDSON DOMINGUES MARTINS

TERMO ELABORADO CÂMARA LEGISLATIVA/DF Nº 047 /93

Sexto Termo Aditivo com a finalidade de suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/92, de 28/04/92, que entre si fazem a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a firma Dupligráf Comércio e Representações Ltda., na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, órgão do Poder Legislativo local, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, nesta Capital, inscrita no CGC nº 26.963.645/0001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Distrital Benício Tavares da Cunha Mello, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, portador da cédula de identidade nº 350093-SSP/DF, CPF nº 113.597.221-49, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Mesa Diretora através do Ato nº 064/91, de 11/12/91, publicado no DODF nº 247/91, de 13/12/91, e do outro lado, a FIRMA DUPLIGRAF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CGC nº 33.516.766/0001-82, ICMS/GDF nº 07.116.260-7, estabelecida a SEUP - Norte, Quadra 506, Conjunto "D", Loja 03, nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio, Júlio Castro Cavalcante, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.050.870-SEP/DF, CPF nº 552.600.981-53, residente e domiciliado à Av. Central Bloco 1.355, apartamento 102, Edifício Goya - Núcleo Bandeirante, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001.267/91-CLDF, resolvem firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Termo fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 037/92, de 28/04/92, publicado no DODF nº 066/92, de 05/05/92 - Suplemento, que tem por objeto regular a execução, pela CONTRATADA, dos serviços de manutenção e de assistência técnica preventiva dos equipamentos gráficos, de propriedade da CONTRATANTE, especificados na Cláusula Primeira do instrumento principal.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor para fazer face às despesas relativas ao presente Termo é de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), cujos recursos são procedentes do Orçamento da Contratante, correndo à conta do Elemento de Despesa 3.4.9.0-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 550/93, de 14/06/93, perfazendo o valor total de Cr\$ 292.786.738,00 (duzentos e noventa e dois milhões setecentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e oito cruzeiros), devendo ser publicado no DODF às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, do qual este Termo passa a fazer parte integrante.

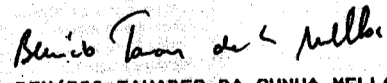
CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das partes e de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 21 de Junho de 1.993

P/CONTRATANTE:


Dep. BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO
Presidente

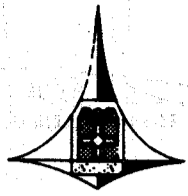
P/CONTRATADA:


JULIO CASTRO CAVALCANTE
Sócio

TESTEMUNHAS:


1 - JURANDIR DOS SANTOS RIBEIRO


2 - EDSON DOMINGUES MARTINS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O FASCAL celebrou com a clínica
São Braz Organização Hospitalar S/A
 um convênio de assistência nas seguintes especialidades:

- CLÍNICA MÉDICA**
 Dra. Carmem Silva Vettorazo..... CRM: 5157
- CIRÚRGIA GERAL**
 Dr. Luís Massaro Watanabe..... CRM: 3329
 Dr. Paulo Mendelson F. Otero..... CRM: 2487
 Dr. Frederico José Machado Porto..... CRM: 2934
- CIRÚRGIA PLÁSTICA**
 Dr. Edson Carlos Mota..... CRM: 1225
 Dr. Manuel Augusto Cruviel Brandão..... CRM: 3323
 Dr. João Batista Cardoso..... CRM: 2883
- PROCTOLOGISTA**
 Dr. João Batista de Souza..... CRM: 4091
- UROLOGISTA**
 Dr. George Tormim Borges Júnior..... CRM: 3600
 Dr. Marinal Ferreira da Silveira..... CRM: 3259
- GINECOLOGISTA**
 Dr. Marcelo Pereira de Souza..... CRM: 4243
 Dr. Itamar Batista Pinto..... CRM: 1973
 Dr. Sérgio Eduardo C. Sampaio..... CRM: 4414
 Dr. José Marcelo C. Ferreira..... CRM: 2256
 Dr. Sérgio Zerbine Borges..... CRM: 5248-5
- DERMATOLOGISTA**
 Dr. Antônio Joaquim Gomes Neto..... CRM: 2125
 Dra. Marina Rabello Jardim..... CRM: 4098
- ANGIOLOGISTA**
 Dr. Paulo Renato Fioravante..... CRM: 4570
 Dr. Waldemar Jardim de Carvalho..... CRM: 1028
- CIRÚRGIA PEDIÁTRICA**
 Dr. Manoel Eugênio S. Modelli..... CRM:
- ENDOCRINOLOGISTA**
 Dra. Carmem Silva Vettorazo..... CRM: 5157
- OTORRINOLARINGOLOGISTA**
 Dr. José Clemente Pereira..... CRM: 2564
 Dr. Bettinelli Pereira de Farias..... CRM: 0212
 Dr. Edgard Pereira do Prado..... CRM: 0295
 Dra. Marilet Ferreira Adorno..... CRM: 5817
 Dr. Ivan Ribeiro..... CRM: 1998
- GASTROENTEROLOGISTA**
 Dr. Fernando Ribeiro de Moraes Júnior..... CRM: 3045
 Dr. Lim Pak Ling..... CRM: 3088
- PEDIATRA**
 Dr. João Rodrigues de Almeida Neto..... CRM: 3916
 Dr. Eduardo Barbosa de Souza..... CRM: 3261
 Dr. João Luiz Soares Grilo..... CRM: 3232
 Dra. Isis Maria Quesado S. Magalhães..... CRM: 3585
 Dr. Adanir Martins Mesquita..... CRM: 3371
- OFTALMOLOGISTA**
 Dr. Osmar James Noll..... CRM: 1297
 Dra. Maria Auxiliadora F. Ferreira..... CRM: 4579
 Dr. Flávio Roberto Teixeira..... CRM: 2849
 Dr. Clélio Cristiano da C. Fonseca..... CRM: 5114
 Dr. Marcos de Castro Fonseca..... CRM: 5879-3
- PNEUMOLOGIA & BRONCOSCOPIA**
 Dr. Rui Amazonas Lamar Filho..... CRM: 4448
- ALERGISTA**
 Dr. Bolívar Leite Coutinho..... CRM: 4225
- CARDIOLOGISTA**
 Dr. José de C. Fagundes..... CRM: 3761
- MASTOLOGISTA**
 Dr. Sérgio Zerbine Borges..... CRM: 5248-5
- ORTOPEDISTA**
 Dr. Carlos Eduardo Gadelha..... CRM: 4738
 Dr. José Salgado Freire..... CRM: 7372
 Dr. Messias Froes da Silva..... CRM: 6534
 Dr. Edson Norio Iwama..... CRM: 6154
 Dr. Carlos Manzoni..... CRM: 7323
 Dr. Alexandre Lyra..... CRM: 6455
 Dr. Augusto Meneses..... CRM: 6300
 Dr. Esnaime Martins Belga..... CRM: 3849
- ANESTESISTA**
 Dr. Glaycon Fernandes Pereira..... CRM: 2893
 Dr. Joaquim Lucas de Castro..... CRM: 5022
 Dr. Moacir Silva Júnior..... CRM: 2642
 Dra. Maria Licia da S. Gomes..... CRM: 1526
 Dra. Wilma Ribeiro..... CRM: 2673
 Dr. Wilson Souza e Silva..... CRM: 5166
- RADIOLOGISTA**
 Dr. Otaviano José de Araújo..... CRM: 1257
 Dr. José Cláudio B. Bernett..... CRM: 3182
- PATOLOGISTA**
 Dr. Bakduino Gonçalves dos Santos..... CRM: 1994
 Dr. Francisco Antônio de Moraes Neto..... CRM: 5482
 Dr. José Lucas Segura..... CRM: 2278

FASCAL
Fundo de Assistência à Saúde
da

Câmara Legislativa do Distrito Federal

O HOSPITAL ANCHIETA S/C LTDA., Entidade hospitalar localizada na Área Especial nº 13 — Setor "C" Norte, telefone 351-3838, Taguatinga-DF, Inscrito no CGC nº 02.560878/0001-07, coloca à disposição dos funcionários e seus dependentes considerados beneficiários dentro do plano de Assistência Médica Hospitalar, de acordo com a natureza das atividades de cada credenciado, através do instrumento de contrato, os serviços abaixo discriminados:

1. Internações Clínicas e Cirúrgicas:

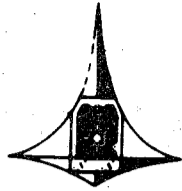
2. UTI — Unidade de Terapia Intensiva:

3. UTIP — Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica:

4. UTIN — Unidade de Terapia Intensiva Neonatal:

5. SERVIÇOS AMBULATORIAL ELETIVOS:

- Alergia, Imunologia, Teste;
 - Angiologia, Cirurgia Vascular Periférica;
 - Cancerologia/Mastologia;
 - Cardiologia: Adulto, Pediátrica, Teste de Esforço computadorizado, Holter, Ecocardiograma Bi-dimensional com Doppler.
 - Endoscopia;
 - Laparoscopia;
 - Neurologia: E.E.G;
 - Oftalmologia;
 - Ortopedia — Traumatologia, Fisioterapia, Radiologia Óssea;
 - Otorrinolaringologia;
 - Pneumologia;
 - Urologia;
 - Proctologia;
6. Serviços complementares ao diagnóstico:
- Anatomia patológica e citologia;
 - Patologia clínica;
 - Radiologia/Ecografia;
 - Endoscopia Digestiva;
 - Cistoscopia;
7. Serviços de atendimento de emergência:
- Corpo clínico diversificado;
 - Infra-estrutura de apoio;
 - Atendimento interrupto 24:00 horas por dia.

Aviso**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Fundo de Assistência à Saúde**

da

**Câmara Legislativa do Distrito Federal
FASCAL**

Prezado Associado:

O Cartão de Identificação do associado e de seus dependentes, cuja documentação exigida foi entregue ao FASCAL, está sendo encaminhado para confecção.

O associado que ainda não entregou a documentação necessária deverá fazê-lo, comparecendo à sala R9 — FASCAL — Edifício Sede da EMATER — DF.

O FASCAL está ultimando a análise dos currículos para credenciamento e convênio com pessoas físicas e jurídicas.

Deputado, servidor da Câmara ou associado do FASCAL poderão, ainda, indicar profissionais e entidades da área de saúde para credenciamento e convênio.

O servidor que desejar ser inscrito deve se dirigir ao endereço citado acima.

A Gerência

Composição da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Mesa Diretora e Comissões Técnicas)

MESA DIRETORA**PRESIDENTE:**

Benício Tavares - PP

VICE-PRESIDENTE:

Rose Mary Miranda - PP

1ª SECRETÁRIA:

Lúcia Carvalho - PT

2ª SECRETÁRIO:

Peniel Pacheco - PTB

3ª SECRETÁRIO:

Cláudio Monteiro - PDT

SUPLENTE DA MESA:

Gilson Araújo - PP

Eurípedes Camargo - PT

I — COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**PRESIDENTE:**

MANOEL ANDRADE(PP)

VICE-PRESIDENTE:

GERALDO MAGELA(PT)

DEPUTADOS TITULARES

FERNANDO NAVES — PP

GERALDO MAGELA — PT

TADEU RORIZ — PP

CLÁUDIO MONTEIRO — PDT

AGNELO QUEIROZ — PC do B

MAURÍLIO SILVA — PP

DEPUTADOS SUPLENTE

EDIMAR PIRENEUS — PP

AROLDO SATAKE — PP

EURÍPEDES CAMARGO — PT

ROSE MARY MIRANDA — PP

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

JOSÉ EDMAR — Bloco Trabalhista Liberal

JORGE CAUHY — Bloco Trabalhista Liberal

II — COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**PRESIDENTE:**

JOSÉ ORNELLAS (PL)

VICE-PRESIDENTE:

WASNY DE ROURE(PT)

DEPUTADOS TITULARES

GILSON ARAÚJO — PP

AROLDO SATAKE — PP

WASNY DE ROURE — PT

EDIMAR PIRENEUS — PP

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

CARLOS ALBERTO — PPS

JOSÉ ORNELLAS — Bloco Trabalhista Liberal

DEPUTADOS SUPLENTE

MÁNOEL ANDRADE — PP

FERNANDO NAVES — PP

GERALDO MAGELA — PT

PADRE JONAS — PP

SALVIANO GUIMARÃES — PDT

AGNELO QUEIROZ — PC do B

PENIEL PACHECO — Bloco Trabalhista Liberal

III — COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**PRESIDENTE:**

JORGE CAUHY (PL)

VICE-PRESIDENTE:

EURÍPEDES CAMARGO (PT)

DEPUTADOS TITULARES

PENIEL PACHECO — PTB

PADRE JONAS — PP

EURÍPEDES CAMARGO — PT

PEDRO CELSO — PT

SALVIANO GUIMARÃES — PDT

JOSÉ EDMAR — Bloco Trabalhista Liberal

JORGE CAUHY — Bloco Trabalhista Liberal

DEPUTADOS SUPLENTE

GILSON ARAÚJO — PP

TADEU RORIZ — PP

LÚCIA CARVALHO — PT

WASNY DE ROURE — PT

CLÁUDIO MONTEIRO — PDT

CARLOS ALBERTO — PPS

JOSÉ ORNELLAS — Bloco Trabalhista Liberal

IV — COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**PRESIDENTE:**

AGNELO QUEIROZ (PC do B)

VICE-PRESIDENTE:

GILSON ARAÚJO (PP)

DEPUTADOS TITULARES

LÚCIA CARVALHO — PT

MAURÍLIO SILVA — PP

GILSON ARAÚJO — PP

GERALDO MAGELA — PT

PADRE JONAS — PP

SALVIANO GUIMARÃES — PDT

AGNELO QUEIROZ — PC do B

DEPUTADOS SUPLENTE

PEDRO CELSO — PT

FERNANDO NAVES — PP

EDIMAR PIRENEUS — PP

WASNY DE ROURE — PT

TADEU RORIZ — PP

MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB

JOSÉ EDMAR — Bloco Trabalhista Liberal

LEI ORGÂNICA — DF**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO****PRESIDENTE**

MAURÍLIO SILVA (PP)

VICE-PRESIDENTE:

MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB)

SECRETÁRIOS:

FERNANDO NAVES (PP)

GERALDO MAGELA (PT)

RELATORES:

AROLDO SATAKE (PP)

CARLOS ALBERTO (PPS)

PENIEL PACHECO (PTB)

ROSE MARY MIRANDA (PP)

EXPEDIENTE

Coordenação de Editoração

Ivan Carvalho

(Reg. Profissional

461/04 — DF)

Editor — Executivo

Luís Rocha

(Reg. Profissional

1433/08 — DF)

Projeto Gráfico

Cláudio Antônio de Deus

(Reg. Profissional

1943/10 — DF)

Redação: 347-5128

347-4626 Ramal 226